

REQUERIMENTO Nº 12.892 /2021

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Saúde, cujo apelo é no sentido de viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Picuí, fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o IBGE, no ano de 2020 sua população estava estimada em 18.720 habitantes e possui uma área territorial de 661.657 km².

Todo indivíduo tem o direito constitucionalmente garantido a saúde, conforme prevê o artigo 196, da Constituição Federal. Sendo através deste mesmo artigo o dever do Estado em proporcionar que este direito seja efetivamente concretizado.

A hemodiálise é um procedimento de filtragem do sangue para retirar toxinas e excesso de água no organismo. Chamada de "rim artificial", a técnica é indicada quando há perda significativa ou total das funções renais, como em casos de insuficiência renal.

Comumente o tratamento é realizado 3 (três) vezes por semana, chegando uma sessão a durar entre 4 horas e em casos mais graves pode durar até 24 horas.

Os riscos do não tratamento podem ser severos aos pacientes, nestes casos, "os pacientes sofrem um altíssimo risco de complicações agudas, como edema pulmonar, arritmia decorrente da hiperpotassemia, convulsões e até

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

morte súbita”, conforme explica o especialista em medicina interna e nefrologia, Alexandre Carvalho.

A partir destes fatos, se mostra de extrema importância a implantação de uma Ala ou Centro de Hemodiálise no Hospital Regional do município de Picuí-PB, que inclusive abarca diversas outras cidades circunvizinhas da região, haja vista o transtorno e grande dificuldade de locomoção para outros municípios distantes, destes que possuem esta morbidade em suas funções renais.

Face o narrado, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, cujo apelo é no sentido de viabilizar a **Implantação de um Centro De Hemodiálise no Hospital Regional do Município de Picuí-PB.**

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Picuí-PB.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 24 de Fevereiro de 2021.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual